

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR DO
SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
DO PODER EXECUTIVO



ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

DATA, HORA E LOCAL: Às nove horas do vigésimo sétimo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, por intermédio de ferramenta eletrônica de reuniões. **PRESENCAS:** Sr. Gilberto Tadeu Stanzione, Presidente do Comitê de Investimentos; Sr. Carlos Henrique de Oliveira Firmino, membro do Conselho Deliberativo; Sr. Bernardo Garcia Pinto Coelho, Gerente de Operações Financeiras, Substituto; Sr. Helano Borges Dias, Gerente de Controle de Investimentos; e Sr. Fabiano Soares dos Santos, Gerente de Análise, Planejamento e Pesquisa, todos membros no exercício da titularidade do Comitê de Investimentos (Coinv). Registra-se ainda as presenças do Sr. Silvano Costa Barbosa, Coordenador de Informação de Investimento; e da Sra. Rafaela Rodrigues Ferreira, Analista de Previdência Complementar, membros suplentes deste Comitê. Presentes também a Sra. Jamile Bilu Rodrigues, Analista de Previdência Complementar; e o Sr. Rennan Trindade de Souza, Assistente Administrativo. **PARTICIPANTES EVENTUAIS:** Sra. Elvira Mariane Schulz, Coordenadora de Riscos de Investimentos; Sr. George Alberto Carvalhaes Gonçalves Mota, Coordenador de Operações com Participantes; Sr. Thales Maia Mendonça, Coordenador de Monitoramento de Investimentos; Sr. Anselmo Carvalho de Oliveira, Analista de Previdência Complementar; Sr. Leandro Oliveira Marcondes, Analista de Previdência Complementar; Sr. Jonathas Wallace Gagliardi Madeira, Analista de Previdência Complementar; e Sra. Anna Rosa Alux Simão, Analista de Previdência Complementar. **MESA:** Presidiu a sessão o Sr. Gilberto Tadeu Stanzione e a secretariou a Sra. Jamile Bilu Rodrigues. **ORDEM DO DIA:** **Assuntos Deliberativos:** **1)** Ordem do Dia; **2)** Ata da Reunião Anterior; **3)** Políticas de Investimentos dos Planos ExecPrev e LegisPrev 2024-2028 - índices de referência e cenário econômico; **4)** Modelo de Perfis de Investimentos - proposta de ajuste; **5)** Critérios para rodízio de corretoras - atualização; **Assuntos Informativos:** **6)** Norma de Conflito de Interesse nos Investimentos; **7)** Documento de Gestão de Riscos a ser referenciado nas Políticas de Investimentos do PGA e dos Planos ExecPrev e LegisPrev; **8)** Limite máximo de inadimplência das operações com participantes que compõem a carteira de investimentos da Funpresp-Exe; **9)** Atualização do Cenário Econômico; **10)** Desempenho da Carteira de Investimentos - por segmento de aplicação, por instrumento financeiro, por tipo de gestão, por carteira de investimento e consolidado; **11)** Estratégia de Investimentos e Desinvestimentos por Plano e Perfil; **12)** Informes; e **Assunto Extrapauta Informativo:** **13)** Estudo da Rentabilidade de Longo Prazo do Fundo de Contribuições do Benefício Extraordinário (FCBE). **INSTALAÇÃO:** O Sr. Gilberto Tadeu Stanzione instalou a reunião e declarou abertos os trabalhos. **DELIBERAÇÕES:** **Item 1)** A ordem do dia foi aprovada pelos membros do Comitê e seguiu a sequência: 1 a 8, 13, 10, 9, 11 e 12. **Item 2)** A ata da reunião anterior foi aprovada e será assinada por meio do Sistema Eletrônico de Informações. **Item 3)** O Sr. Anselmo Oliveira apresentou as Notas Técnicas nº 20/2023/GEAPP/DIRIN, de 22 de setembro de 2023, e nº 21/2023/GEAPP/DIRIN, de 18 de setembro de 2023, que consolidam os ajustes solicitados pelo Comitê de Investimentos em sua 7ª reunião ordinária, realizada em 30 de agosto de 2023. Segundo o Analista, o objetivo do trabalho é estabelecer os índices de referência que serão utilizados no modelo de alocação da Funpresp-Exe e os índices de referência dos segmentos das Políticas de Investimento dos Planos de

Benefícios dos Servidores Públicos do Poder Executivo federal e do Poder Legislativo federal, buscando consistência na definição dos indicadores e coerência entre os indicadores e o modelo utilizado na Fundação, além de maior transparência por meio da comparação entre a Funpresp-Exe e o mercado de modo geral. Por se tratar de item informativo, e não deliberativo, como informado pela Diretoria de Investimentos, os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto. **Item 4)** O item foi retirado de pauta a pedido da Diretoria de Investimentos. **Item 5)** O Sr. Bernardo Coelho apresentou por intermédio da Nota Técnica nº 16/2023/GEOFI/DIRIN, de 19 de setembro de 2023, proposta de definição de critérios para utilização e rodízio das corretoras contratadas como intermediárias nas operações com *Exchange Traded Funds* (ETF) de renda variável na carteira própria dos planos de benefícios administrados pela Funpresp-Exe. De acordo com o Gerente Substituto, a proposta se justifica pelo início das operações com *Brazilian Depositary Receipts* (BDR) de ETF de ouro e de renda fixa no exterior, após habilitação desses instrumentos pela Diretoria Executiva em junho e julho de 2023, conforme item 5.8 da Nota Técnica nº 16/2023/GEOFI/DIRIN: *"A negociação de BDR (Brazilian Depositary Receipts) habilitados pela DE constituirão um rodízio próprio, no qual participarão apenas as corretoras que possuírem cotação online dos ativos lastro no exterior, de forma que a corretora detenha capacidade de verificar o "preço justo" do BDR atualizado em tempo real (preço do ativo lastro no exterior em Dólar norte-americano multiplicado pelo cotação do Real em relação ao Dólar norte-americano mais o custo de criação do BDR), possibilitando uma melhor execução das ordens em favor da FunprespExe"*. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto e, após debates, deliberaram nos termos da Recomendação a seguir. **RECOMENDAÇÃO nº 013:** O COMITÊ DE INVESTIMENTOS DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO DA FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 83 inciso VI do Regimento Interno da Funpresp-Exe, do art. 13 da Instrução PREVIC nº 35, de 11 de novembro de 2020, e com base na Nota Técnica nº 16/2023/GEOFI/DIRIN, de 19 de setembro de 2023, constante do Processo SEI nº 03750.010307.000016/2021-51, recomenda, à Diretoria Executiva, (i) a definição dos critérios para a utilização e rodízio das corretoras contratadas como intermediárias nas operações com **Exchange Traded Funds** de renda variável na carteira própria dos Planos de Benefícios administrados pela Funpresp-Exe, nos termos da Nota Técnica nº 16/2023/GEOFI/DIRIN, de 2023; (ii) a revogação da Nota Técnica nº 400/2020/GEOFI/DIRIN/Funpresp-Exe, de 22 de outubro de 2020, e (iii) o encaminhamento da matéria ao Comitê de Riscos de Investimentos, para conhecimento. **Item 6)** O Sr. Fabiano Santos apresentou, por intermédio da POC nº 366/2023/GEAPP/DIRIN/Funpresp-Exe, de 25 de agosto de 2023, proposta de Norma de Conflito de Interesse nos Investimentos, que trata de normatização de conflito de interesses para os integrantes do quadro de pessoal da Diretoria de Investimentos (Dirin), dos membros da Diretoria Executiva (DE) e do Comitê de Investimentos (Coinv) da Funpresp-Exe, com a finalidade de alinhar o tema às práticas do mercado, e de evitar o uso da posição profissional ou de informações privilegiadas para a obtenção de vantagens pessoais ou benefícios de terceiros, por meio de um conjunto de regras e de procedimentos que disciplinam: (i) os investimentos e os desinvestimentos de recursos financeiros de integrantes do quadro de pessoal da Dirin, membros da DE e do Coinv da Funpresp-Exe, de pessoas com quem tenham parentesco até o segundo grau, consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, ou com as quais possuam relacionamento próximo, interesse comercial ou financeiro e (ii) as concessões de crédito a participantes de planos de benefícios que estejam como integrantes do quadro de pessoal da Dirin, além dos membros da DE e do Coinv da Funpresp-Exe. Após os debates, o Sr. Thales Mendonça sugeriu que seja criado um controle mensal relativo ao empréstimo com uma restrição maior para os membros abrangidos pela referida Norma, o que foi acatado pelos membros. Após, o Sr. Fabiano Santos reforçou que, de acordo com o *benchmarking* realizado com outras instituições, não existe um monitoramento interno periódico, mas sim um caminho por meio da ética e da integridade do colaborador que adere ao termo de *compliance* da instituição referente aos investimentos emitidos. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto. **Item 7)** Em atendimento à Recomendação Coric nº 13, de 13 de agosto de 2023, a Sra. Elvira Schulz apresentou o Documento de Gestão de Riscos a ser referenciado nas

Políticas de Investimentos do Plano de Gestão Administrativa (PGA) e dos Planos ExecPrev e LegisPrev, relativos ao quinquênio de 2024 a 2028, que estabelece as diretrizes para o gerenciamento de riscos aderente ao perfil de riscos de cada Plano. Segundo a Coordenadora, o documento tem como premissas: a) o respeito ao apetite e à tolerância a riscos; b) a adoção de regras, procedimentos e controles internos que garantam a observância à legislação e às normas internas, bem como às boas práticas; e c) o estabelecimento de critérios e parâmetros para identificação, avaliação, controle, monitoramento, mitigação e reporte dos riscos relevantes inerentes a cada operação, como os riscos de mercado, de crédito, de liquidez e sistêmico. Com relação a operações com participantes, além de observar a Resolução Previc nº 23, de 2023, a Fundação deverá atuar em conformidade com critérios definidos para a concessão de crédito, monitorando a inadimplência da carteira e tomando as devidas providências para a cobrança das parcelas em atraso. Sobre o limite máximo de inadimplência estabelecido para a carteira de empréstimos da Funpresp-Exe, estabeleceu-se o valor de 2,17%, que corresponde à média de inadimplência do Sistema Financeiro Nacional referente ao crédito pessoal consignado para trabalhadores do setor público, calculada a partir dos dados extraídos do Banco Central do Brasil. Caso o limite seja excedido, a Fundação deverá rever os critérios de concessão e de cobrança de empréstimo ao participante. A Coordenadora também destacou a inclusão, no referido documento, da Auditoria Interna como terceira linha de defesa no gerenciamento de riscos e controle, o que possibilita uma avaliação objetiva e independente da gestão dos riscos, controles e governança da organização. Os membros tomaram conhecimento do assunto e sugeriram retirar a tabela 4 do documento e incluir texto explicativo destacando que o indicador de risco sistêmico é utilizado no fluxo de processos internos da Fundação e que o risco em si não é controlável pela Funpresp-Exe. **Item 8)** Este item de pauta foi tratado no item 7, em atendimento à Recomendação Coric nº 14, de 13 de agosto de 2023. **Item 9)** O Sr. Fabiano Soares apresentou o cenário de médio e longo prazo que embasou a Política de Investimentos, com destaque para o cenário global: números de Produto Interno Bruto maiores do que o estimado no início de 2023; crescimento do setor de serviços; menor preocupação com a economia dos Estados Unidos da América; maior preocupação com a economia da Europa; e desaceleração da economia da China. Em seguida, o Sr. Anselmo Oliveira apresentou as informações sobre a conjuntura econômica referentes ao mês de setembro de 2023. Quanto ao cenário econômico global, destacou: aumento nas taxas de juros europeia, com perspectiva de encerramento do ciclo de altas; trajetória de queda da inflação geral, com aceleração inflacionária em agosto de 2023; e o aumento dos preços das *commodities* de energia e redução dos preços de alimentos no mês. Já no cenário doméstico, houve destaque para queda na energia e deflação nos preços agrícolas e de alimentos. Por fim, houve redução no preço no mercado de ouro e fatores climáticos que afetaram a produção de petróleo nos Estados Unidos e na Líbia. Os membros tomaram conhecimento do assunto. **Item 10)** O Sr. Silvano Barbosa apresentou informes sobre o desempenho da carteira consolidada dos investimentos, cujo patrimônio líquido, até 20 de setembro de 2023, era de R\$ 8,17 bilhões, com rentabilidade acumulada de 10,95% nos últimos 12 meses e de 186,01% desde o início dos planos de benefícios. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto. **Item 11)** O Sr. George Mota apresentou informes sobre a posição da carteira de empréstimos em 20 de setembro de 2023. O saldo devedor total em valores brutos era de R\$ 99.719.302,40, com taxa média ponderada dos contratos ativos de 1,15% ao mês e de 14,73% ao ano. Em seguida, o Sr. Bernardo Garcia destacou os principais assuntos que impactaram os mercados nas últimas semanas e apresentou a alocação atual nos perfis de investimentos, utilizando os dados fechados de 15 de setembro de 2023 e as prévias até o dia 20 de setembro de 2023: a) Perfil 1 – Plano ExecPrev: Preservação 64,2% e Performance 35,8%, e Plano LegisPrev: Preservação 63,4% e Performance 36,6%; b) Perfil 2 – Plano ExecPrev: Preservação 80,6% e Performance 19,4%, e Plano LegisPrev: Preservação 79,5% e Performance 20,5%; c) Perfil 3 – Plano ExecPrev: Preservação 95,1% e Performance 4,9%, e Plano LegisPrev: Preservação 94,3% e Performance 5,7%; e d) Perfil 4 - Plano ExecPrev: Preservação 100,0%, e Plano LegisPrev: Preservação 100,00%. Na sequência, o Gerente Substituto apresentou a proposta de estratégia de alocação/desalocação dos recursos previdenciários da Diretoria de Investimentos, que tem como premissas: (i) boa taxa de retorno

na B33 (vértice de leilão) em relação ao risco e aos vértices adjacentes; (ii) busca por dias de maior pressão na ponta longa da curva de juros reais (cenário fiscal e monetário; reformas no Congresso, cenário externo conturbado, podendo trazer ganho de inclinação etc.); (iii) manutenção da *duration* da carteira de Títulos Públicos Federais próxima à do IMA-B; (iv) manutenção do nível de liquidez da carteira; (v) níveis ainda elevados da SELIC (carrego favorável); (vi) redução de Renda Variável local e exterior tanto na carteira *Performance* quanto no FCBE (PI 2023/2027), mas correções recentes no IBOV podem permitir operações táticas; e (vii) pressão recente nas taxas dos títulos prefixados intermediários, com possibilidade de fechamento no médio prazo (operações táticas). Diante do exposto, foi proposta a adoção da seguinte estratégia de investimentos e desinvestimentos dos recursos financeiros em relação aos planos administrados para os meses de setembro e outubro de 2023: a) carteiras Preservação: aplicação em NTN-B Intermediária ou Longa (compra de até R\$ 90 milhões, 20.000 unidades, com vencimento em 2033; e/ou até R\$ 45 milhões, 10.000 unidades, com vencimento a partir da 2040); solicitação de resgate do Fundo Daycoval CP de aproximadamente R\$ 42 milhões (conforme encaminhamento da Nota Técnica nº 10/2023/GEOFI/DIRIN – Avaliação de performance do Fundo Daycoval); b) carteiras Performance: movimentação em IBOV e/ou IVVB11 (compra de até R\$ 50 milhões, em tranches, caso $\text{IBOV} \leq 112.000$ pontos ou $\text{IVVB11} \leq \text{R\$ } 220,00$ e venda de até 125.000 unidades, aproximadamente R\$ 15 milhões, caso o $\text{IBOV} \geq 125.000$ pontos e de até 38.000 unidades, aproximadamente R\$ 10 milhões, caso $\text{IVVB11} \geq \text{R\$ } 250,00$); aplicação em LTN jul2027 (compra de até 50.000 unidades, aproximadamente R\$ 40 milhões, em tranches, caso taxa $\geq 10,80\%$); aplicação de aproximadamente R\$ 23 milhões em ETF e BDR de ETF de ouro (compra de aproximadamente R\$ 23 milhões); alocação de aproximadamente R\$ 30 milhões em BDR de ETF de RF no exterior (compra de aproximadamente R\$ 30 milhões); c) carteiras FCBE: resgate de IBOV (venda total, aproximadamente R\$ 13 milhões, caso o $\text{IBOV} \geq 120.000$ pontos); solicitação de resgate em RV Exterior (resgatar todas as posições de renda variável no exterior, caso vantajoso); aplicação em NTN-B longa conforme alocação-alvo da PI 2023/2027 (NTN-B na curva condicionada também à aprovação pela PREVIC, após consulta); solicitação de resgate do Fundo Daycoval CP de aproximadamente R\$ 8 milhões (conforme encaminhamento da Nota Técnica nº 10/2023/GEOFI/DIRIN – Avaliação de performance do Fundo Daycoval); d) carteira PGA: aplicação em NTN-B Curta (NTN-B com vencimento em até 5 anos) caso vantajoso; e) carteira Concedidos: aplicação em Fundo IMA-B 5 ou IMA-B 5+; f) observações: os Fundos DI serão movimentados em todas as carteiras e serão utilizados para alocação de fluxos e ajustes necessários; poderão ocorrer resgates de quaisquer ativos por necessidade de liquidez extraordinária. Os membros tomaram conhecimento da estratégia proposta e não manifestaram óbices. **Item 12)** Não houve informes nesta sessão. **Item 13)** O Sr. Gilberto Stanzione apresentou, por meio da Nota Técnica nº 19/2023/GEAPP/DIRIN, errata relativa ao estudo da Rentabilidade de Longo Prazo do Fundo de Cobertura de Benefícios Extraordinários. Segundo o Diretor de Investimentos, houve um erro operacional no cálculo das rentabilidades, que já foi corrigido e reenviado para Diretoria de Seguridade. Toda a metodologia de cálculo foi mantida no novo trabalho. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Gilberto Tadeu Stanzione, Presidente do Comitê de Investimentos, encerrou a reunião às 13h06, na qual eu Jamile Bilu Rodrigues, secretária da reunião, lavrei e subscrevi esta Ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Gilberto Tadeu Stanzione
Presidente do Comitê

Carlos Henrique Firmino de Oliveira
Membro do Comitê

Fabiano Soares dos Santos
Membro do Comitê

Bernardo Garcia Pinto Coelho
Membro do Comitê

Helano Borges Dias
Membro do Comitê

Jamile Bilu Rodrigues
Secretária da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **Jamile Bilu Rodrigues, Secretário(a) da Reunião**, em 25/10/2023, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Firmino de Oliveira, Conselheiro**, em 27/10/2023, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Soares dos Santos, Gerente**, em 27/10/2023, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Garcia Pinto Coelho, Membro do Comitê de Investimentos**, em 27/10/2023, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helano Borges Dias, Gerente**, em 27/10/2023, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Tadeu Stanzione, Membro do Comitê de Investimentos**, em 30/10/2023, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0128629** e o código CRC **D29900EA**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.000903.000021/2023-43

SEI nº 0128629

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>